



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

210
INDICAÇÃO Nº _____/2025

O Vereador **Djalma Moreira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, remete ao Plenário a seguinte INDICAÇÃO, para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal:

ENCAMINHAR

~~Sessão 38^ª Ordinária~~

~~Para:~~

~~Brasil Municipal~~

~~03/11/25~~

~~Em~~

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Criação do programa “Nanuque Mapeada” – georreferenciamento de pontos de risco no âmbito do Município.

~~INTENÇÃO APRESENTADA~~

~~SESSÃO 38^ª ORDINÁRIA~~

JUSTIFICATIVA

~~EM 03/11/25~~

~~PRESIDENTE~~

A exemplo de outras prefeituras do país, nosso Município precisa instituir o programa “Nanuque Mapeada”, com um trabalho de georreferenciamento de pontos de risco, com a finalidade de promover o levantamento, o registro e a organização de informações geográficas referentes a áreas suscetíveis a riscos naturais, sociais, estruturais e ambientais, visando à prevenção, ao planejamento urbano e à proteção da população.

A iniciativa deve ter continuidade, sob coordenação principal das Secretarias Municipais de Obras e de Meio Ambiente, cuidando de:

- I – mapeamento permanente de áreas de risco e vulnerabilidade;
- II – estímulo à prevenção de desastres e incidentes urbanos;
- III – acesso público às informações, garantindo transparência e participação social;
- IV – incentivo à cooperação técnica e científica com instituições públicas, privadas e acadêmicas;
- V – uso de tecnologias digitais como ferramenta de gestão territorial.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2025.


Djalma Moreira (Solidariedade)

Vereador-autor